

CONTRATO Nº 179/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 —
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, EM FACE DE LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

I - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69, com sede na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GIORGE DO CARMO BEZERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.411.334-76, portador da cédula de identidade nº 5833681 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.803/0001-00, sita a Rua Paulino Joaquim do Oliveira, 206 – Independência – Lagoa do Itaenga (PE), neste ato representada pela Sra. **REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO SOUZA**, brasileira, casada, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4102193 SSP/PE, inscrito(a) no CPF 743.391.254-15, residente a Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 205 – Lagoa do Itaenga (PE), doravante, denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, como justos e pactuados as seguintes cláusulas e condições:

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação da prestação de serviço de locação de estrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promotivos e apoiados pela administração, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, ontagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias que integram o Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix (PE), conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao convocatório.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A prestação dos serviços do objeto licitado será efetuada, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após solicitação do Município, pelo licitante vencedor obedecendo aos seguintes procedimentos, indicados no Termo de Referência e ainda:

- 2.1.1 A prestação dos serviços deverá ser realizada em local pré-estabelecido pelo Município de Camocim de São Félix - PE, no horário compreendido entre 8:00 horas às 13:00 horas.
- 2.1.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

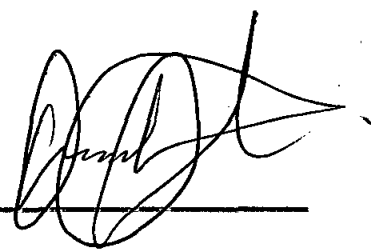
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-115

Assinado de forma digital por REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA:74339125415

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

13	BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil, locação com montagem e manutenção diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente por 1,10m de fundo e 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para o público em geral.	UND	409	164,90	67.444,10
24	SOM TIPO 1; GRANDE PORTE: 02 mesas de som digital (pa e monitor) com 48 canais de entrada físico e 24 canais auxiliares de saída, frequência de amostra interna: 48 khz, frequência de amostra externa: 48 khz +/-10 ppm (entrada de word clock), latência: menos de 2,3 ms processamento interno: até 48 bits, ponto fixo (amplitude dinâmica interna de 288 db), resposta de frequência +/-0,2 db (22 hz - 20 khz bw, relativo a 1 khz), amplitude dinâmica: 108 db typ, crosstalk: -100 db typ (entradas de palco adjacentes a barramento l-r, @ 1khz), ruído de saída residual: -90 dbu typ (20 hz - 20 khz bw), conector (x16): xlr3-f balanceado, alimentação fantasma (phantom power): +48v (ligável individualmente por canal via software), 10 ma máx, máximo nível de entrada: +32 dbucom pad*, pad: -20 db, ganho: +10 db a +60 db, impedância de entrada: pad desativado: 5,5 k ohm, leg to ground pad ativado: 3,8 kohm, leg to ground, ein: -126 dbu typ (máximo ganho, fonte de 150 ohm, 20 hz -20 khz bw, não ponderado)*, conversor/a: 24 bits, delta sigma; 01 processador digital com 02 entradas e com 08 saídas(crossover); 32 caixas de p.a. fly industrializada com especificações mínima: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl máx. plco 134,6 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 32 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas; 01 sistemas de intercomunicação pa/monitor; 01 multicabo de 56 vias + 01 multicabo para vias do processador. palco: 02 processador digital, 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400, 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; amplificação de 1500 w rms em todas as vias de retorno; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones uhf sem fio; 01 amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus	DIÁRIA	7	9.000,50	63.003,50

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-115

REJANE CRISTINA
JACINTO DE BRITO DE CRISTINA JACINTO DE
SOUZA:74339125415
Assinado de forma digital por REJANE JACINTO DE BRITO DE CRISTINA JACINTO DE SOUZA:74339125415

27	PA DELAY – sistema composto por 04 torres de som sendo 02 torres de cada lado (duas torres l e duas torres r) com distancias de 40 metros cada torre, as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal "l/r" para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 12 caixas fly industrializada com especificações mínimas: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90º l x 22º v, spl máx. pico 134,6 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 08 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do cabeamento (utilização de passa – fio sempre que necessário.	DIÁRIA	7	3.000,00	21.000,00
----	--	--------	---	----------	-----------

151.447,60

3. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 O responsável pelo registro de preços poderá ainda rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Serviço, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista e deverá atender as seguintes disposições:
- 3.2.1 Protocolo do requerimento, dirigido a Prefeitura de Camocim de São Félix, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabelas, além de outros que possam complementar o pedido;
- 3.2.2 Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de atendimento ao pedido;

4. DAS REGRAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Prestar os serviços conforme cronograma fornecido pelo Município de Camocim de São Félix, o qual os solicitará no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar os itens solicitados nos locais indicados pela requisitante.
- 4.2 Os serviços prestados deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-115

Assinado de forma digital por REJANE JACINTO DE BRITO DE CRISTINA JACINTO DE SOUZA:74339125415
BRITO DE SOUZA:74339125415

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

pertinente para cada item descrito conforme tabela de especificação e quantidades e de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora.

- 4.3 As despesas com transporte, fretes, bem como, quaisquer outras relacionadas à entrega do serviço, é de total responsabilidade da contratada.
- 4.4 Caso seja detectada alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 4.5 As Demais obrigações serão em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.
- 4.6 Os serviços do objeto, ora licitados serão efetuados pelo licitante vencedor obedecendo ainda aos seguintes procedimentos:
- 4.7 A contratante depois de celebrado o Instrumento Contratual de Expectativa de Prestação dos Serviços e através do setor responsável, emitirá autorizações conforme as necessidades de execução dos mesmos, contendo os seus quantitativos e os locais onde serão prestados, durante a execução do contrato.
- 4.8 A Contratada atenderá às requisições dos serviços contratados, ficando a cargo da contratante a fiscalização da sua execução.
- 4.9 Somente serão aceitos os serviços de acordo com o contido nas autorizações, em especial no que diz respeito as quantidades, e que devem constar na proposta do licitante
- 4.10 vencedor do certame, obedecendo as especificações técnicas deste edital.
- 4.11 Após o início da prestação dos serviços, se verificada irregularidades posteriores, o contratado deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.12 O recebimento do objeto licitado e ao final contratado será procedido, com observância às disposições acima descritas e do art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.13 A contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos serviços prestados após o seu recebimento, observados as disposições do Edital.
- 4.14 A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-115

REJANE CRISTINA
JACINTO DE BRITO
DE
SOUZA: 74339125415

Assinado de forma
digital por REJANE
CRISTINA JACINTO
DE BRITO DE
SOUZA: 74339125415

- 4.15 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

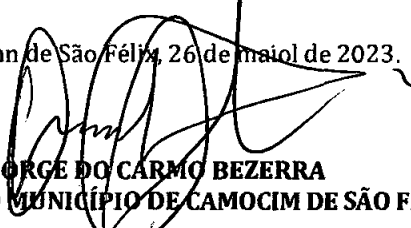
5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento ora contratados serão efetuados conforme a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
- 5.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS, Receita Federal, sob pena de suspensão do pagamento.
- 5.3 A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de execução dos serviços.
- 5.4 E será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1 A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos itens.

Camocim de São Félix, 26 de maio de 2023.


GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

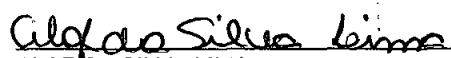
REJANE CRISTINA Assinado de forma digital
JACINTO DE BRITO DE JACINTO DE BRITO DE
SDUZA:74339125415 SDOZA:74339125415

ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO
CPF: 045.027.574-46



ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO